



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 7 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: VIII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002784 - 38 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

DECRETO Nº 175/2022
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Convoca a 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itabaiana/SE dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Itabaiana,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itabaiana/SE, a ser realizada no dia **25 de novembro de 2022**, tendo como tema central: "*A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade*".

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se às disposições em contrário.

Itabaiana/SE, 07 de novembro de 2022.

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE